

ATO/PRESI/SECRE 323 DE 22/02/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, o servidor JOSE CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso, para a Subseção Judiciária de Uberlândia.

II – REMANEJAR, nos termos do art. 6º, “a”, da Resolução nº 05/2008-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Uberlândia, criado pela Lei 12011/2009, para a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

III – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando sua movimentação autorizada a partir de 15/03/2011, em face do disposto no art. 7º da Res. 5/2008-TRF.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amilcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.